



Carros

AMAROK 2013
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual. Fone 44 9946 8808

Fox iTrend 1.0
Ano 2012, 2 portas, Prata, R\$ 24.500,00. Super conservado, 20.000 Km – Manual. Fone: 42 9856 0012.

Fox iTrend 1.0
2014 4portas Branca Único Dono Completo R\$ 32.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol 95 CLI
1.6 azul claro 2P de 8.500,00 por 5.900,00
(042)9833.8000 Horário comercial

Uno Mille
Fire 2P 2002 branco Placa A R\$ 8.900,00
(042)3624.1010 - Horário comercial

Gol G4
Vermelho 2P 2006 placa A impecável
(042)3624.1010 Horário comercial

Onix LT 1.0
2015 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Fire 1.0
2015 Branca Único Dono Completo -Ar R\$ 27.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Saveiro Cross 1.6 T
CE 2015 Branca Único dono completo R\$ 52.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Tiguan 2.0 TSI
200CV 4WD Aut. 2014 Branca Único Dono Completo R\$ 105.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Grand Siena 1.4
Attractive 2015 Branca Único Dono Completo R\$ 42.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Voyage G6 Trend
1.6 2014 Branca Único dono Completo R\$ 36.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Essence 1.6
2012 Preto Único Dono Completo R\$ 31.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Prisma MT LT 1.0
2013 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol G4
2011/2011, Branco, 2 portas, placa A, ar condicionado. Fone 44 9946 8808

Corsa Hatch Maxx
1.4 2012 Preto Único dono Completo R\$ 24.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

FIAT ESTRADA
ANO 99 R\$ 12.500,00.
CONTATO: DARCI FONE: 42-3622-4317 e 42-9811-3787

Celta 2014 1.0
4P, marrom, Ar quente, vidros elétricos, limpador e desembaçador traseiro, direção hidráulica, alarme e travas elétricas R\$ 26.800,00. Fone 42 3627 6383

Doblo 2008
7 lugares, 1.8, 8v, prata, completo R\$ 27.000,00. Fone 42 3627 6383

Palio 2006
1.0, 2p, branco, Ar quente, ar condicionado, alarme. R\$ 14.500,00. Fone 42 3627 6383

Strada 2006 1.4
Prata, Direção hidráulica, travas elétricas. R\$ 20.500,00. Fone 42 3627 6383

Punto ATTRACTIVE
2012, 1.4, cinza, completo, com 13mil km. R\$32.000,00. Fone 42 3627 6383

Xsara Picasso 2011 1.6
Preto, completo +couro + dvd original. R\$ 26.500,00. Fone

42 3627 6383

Gol G4 2009 1.0 2p
Preto, ar quente, limpador e desembaçador traseiro, R\$ 17.000,00. Fone 42 3627 6383

Gol G6 2013 1.6 4P
Preto, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, limpador e desembaçador traseiro. R\$ 32.000,00. Fone 42 3627 6383

Logan 2009 1.0
Prata, AR quente , desembaçador traseiro, alarme. R\$ 18.000,00. Fone 42 3627 6383

Fox 2012 G2 1.6
Prata, completo + som com USB. R\$ 32.000,00. Fone 42 3627 6383

L200 Triton 2011
HPE, 3.2, 4x4, TB Mecânica, prata, completo + couro + multimídia. R\$ 77.000,00.

Fone 42 3627 6383

Fluence 2013 2.0
Branco, completo + couro + cambio automático. R\$ 43.000,00. Fone 42 3627 6383

Spacefox 2011 1.6
Branco, completo + cambio automatizado. R\$ 32.500,00. Fone 42 3627 6383

Astra Elegance Hatch
2005, preto, completo + rodas aro 17 + legalizado rebaixado e xênon. R\$ 23.500,00. Fone 42 3627 6383

Celta 2005 1.0
2p, branco, alarme, trava elétrica, rodas de liga leve. R\$ 14.500,00. Fone 42 3627 6383

Saveiro G5 2010
CE 1.6, vermelho, completo. R\$ 28.000,00. Fone 42 3627 6383

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fica aprovado mediante apresentação de documentação necessária, o cadastro do Hospital São Vicente de Paulo, autorizando assim o mesmo a realizar a compra do medicamento MISOPROSTOL (200 mcg e 25 mcg).

Luiz Miguel de Goes
Diretor do Dep. Vig. Sanitária

CNPJ: 77.903.599/0001-06

Inscrição Estadual: 906.82721-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, no uso de suas atribuições estatutárias, convida os 2.860 associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 26 de março de 2018, nas dependências da Sociedade Rural Guarapuava, situada na Avenida Manoel Ribas, S/N, Parque de Exposições Lacerda Werneck, CEP 85.070-180, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, a se instalar às 7 horas, em primeira convocação, com as presenças de, no mínimo, dois terços dos associados; às 8 horas, em segunda convocação, com as presenças mínimas de metade, mais um dos associados; e às 9 horas, em terceira e última convocação, com as presenças de, no mínimo, dez (10) associados em dia com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do exercício de 2017, a saber:
 - 1.1 Apresentação do Relatório do Conselho de Administração;
 - 1.2 Balanço Geral do Exercício, encerrado em 31/12/2017;
 - 1.3 Demonstrativo das Contas de Resultado;
 - 1.4 Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras ou perdas, apuradas no Exercício Findo.
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
4. Fixação de pró-labore para a Diretoria Executiva e Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
5. Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Anual e Plano de Trabalho para o Exercício de 2018.
6. Autorização para Contratação de Financiamento da nova Indústria Láctea em instituições financeiras, tais como BNDES, BRDE, públicas ou privadas, podendo oferecer garantias pignoratícias ou hipotecárias.
7. Para suprir a indústria láctea autorização para o Conselho de Administração estabelecer sistema de contrato de entrega de leite do cooperado com a Coamig, para o total da sua produção, com capitalização inicial de 2% (dois por cento) sobre o valor do leite entregue.
8. Autorização para venda de imóveis sem utilização nas localidades de Inácio Martins, Marquinho, Goioxim, Campina do Simão, Pinhão e Guarapuava, no Boqueirão e Alto Casével.
9. Autorização para celebração de contratos de aluguéis, de parcerias e de gestão.
10. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Guarapuava, 02 de março de 2018.

Edson Rodrigues de Bastos
Diretor Presidente

“Cooperativismo, caminho para a Paz e a Democracia”

Gol G4 2006 1.0
2p, preto, ar quente, limpador e desembaçador traseiro. RS 15.000,00. Fone 42 3627 6383

Corsa Classic 2005 1.0
Bege, ar quente, desembaçador traseiro. R\$ 15.500,00. Fone 42 3627 6383

Peugeot 307 Sedan
2008, 2.0, preto, completo + couro + teto solar + cambio automático. R\$ 24.500,00. Fone 42 3627 6383

Montana 2008 1.8
Prata, ar quente. R\$ 21.500,00. Fone 42 3627 6383



Diversos

Vende-se engradados com vasilhames de cervejas. Tratar 3622-5858

FILIADO A:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA

Rua Cônego Braga, 422
Tel.: (42) 3823-7481
Centro - CEP: 85010-050
Guarapuava - Paraná
www.sindicgu.com.br
sindicgu@gmail.com

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA, comunicam aos senhores empresários das cidades de Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Chopinzinho, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Honório Serpa, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Manguelrinha, Marquinhos, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Reserva do Iguaçu, Rio bonito do Iguaçu, Sulina, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Turvo e Virmond, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de **MARÇO de 2018** a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhe-la em estabelecimento bancário, em conta específica do sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2018, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis de Trabalho.

Para maior esclarecimento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente

Marisa de Fátima Chermes de Lima
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte oito dias do mês Fevereiro de 2018, às 19h, na sede da entidade localizada na rua Conego Braga, 422 Centro de acordo com as informações constantes do edital de convocação publicado no Jornal Correio do Cidadão, edição de 16/02/2018 e na edição de 22/02/2018, ambas na página 14, reuniram-se os membros da categoria Comercial para deliberarem sobre autorização da categoria para FORMA DE COBRANÇA E DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, nos termos da Lei nº 13.467/2017 (alterada pela MP nº 808/2017). A representante do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA, Senhora Marisa de Fátima Chermes de Lima, após constatar o quórum previsto no estatuto social, declarou instalada a assembleia, saudando a todos os presentes. Em seguida, a Presidente da entidade solicitou a presença do Sr. Carlos Alberto Bittencourt Caggiano, para ajudar na condução dos trabalhos. Colocada em pauta a deliberação da autorização da categoria para cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos da Lei nº 13.467/2017 (alterada pela MP nº 808/2017), a Presidente solicitou que os presentes na assembleia se manifestassem. Por unanimidade dos presentes foi autorizado o SEGUINTE PROCEDIMENTO: será cobrada a Contribuição Sindical nos mesmos moldes anteriores à Reforma Trabalhista da categoria comercial, da base territorial Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Chopinzinho, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Honório Serpa, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Manguelrinha, Marquinhos, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Reserva do Iguaçu, Rio bonito do Iguaçu, Sulina, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Turvo e Virmond.

Finalizada a assembleia, declarou-se encerrada a presente sessão solene da entidade, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada será assinado por mim, secretário, pela presidente da entidade, acompanhada da lista dos que participaram da assembleia.

Marisa de Fátima Chermes de Lima
Presidente

Carlos Alberto Bittencourt Caggiano
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa em prestação de serviços de sonorização, em atendimento as Secretarias Municipais de Esporte e Educação. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 22 de março de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de março de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Objeto: Contratação de empresa para retifica de motor de motoniveladora New Holland RG 140b pertencente a frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal do Interior. Abertura das propostas as 10:30 horas, do dia 23 de março de 2018, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de março de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Objeto: Aquisição de aparador de grama motorizado em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 23 de março de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de março de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SERRANA VITORIA LTDA.

OBJETO: Contratacao de empresa para execução das seguintes obras: 1. Ciclovía e pista de kart; 2.Campo de futebol com grama natural comunidade XV De Baixo; 3.Quadra poliesportiva, quadra de areia e area de permanencia. Conforme contrato de repasse N. 839503/2016 . Operacao 1035875-21 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Conforme projeto e Planilhas or.cmentaria anexados ao processo..

VALOR: 764.987,71 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.1.089.4.4.90.51.00.00. - 8001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
15.002.26.782.1501.2.073.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 160 dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços. nº. 3/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSE LUIZ COSTA 03811283936.

OBJETO: Contratação de empresa emergencial para transporte escolar linha 28 - Trajeto Rio das Pedras, Palmital 43, Mato Rico, totalizando 89 - km diários, totalizando 50 dias letivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: 19.135,00 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 30/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018

MODALIDADE: Dispensa nº. 6/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 06/2018

OBJETO: Contratação de empresa emergencial para transporte escolar linha 28 - Trajeto Rio das Pedras, Palmital 43, Mato Rico, totalizando 89 - km diários, totalizando 50 dias letivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de Transporte escolar.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 6/2018, no valor de 19.135,00 (dezenove mil, cento e trinta cinco reais), por meio da empresa: JOSÉ LUIZ COSTA 03811283936 estabelecida na Estrada Vale da Serra, S/N, Pitanga-PR, CEP: 85200-000.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 23 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Tomada de Preços 03/2018 nestes termos:

Data Tomada de Preços 08/03/2018
Objeto Contratação de empresa para execução das seguintes obras: 1. Ciclovía e pista de kart; 2.Campo de futebol com grama natural comunidade XV De Baixo; 3. Quadra poliesportiva, quadra de areia e area de permanencia. Conforme contrato de repasse N. 839503/2016 . Operacao 1035875-21 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Conforme projeto e Planilhas or.cmentaria anexados ao processo.

FORNECEDOR: SERRANA VITORIA LTDA - CNPJ: 04.163.030/0001-70

Valor Total do Fornecedor: R\$ 764.987,71 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE KART		SERV	1	R\$ 288.329,85	R\$ 288.329,85
2	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA NATURAL NA COMUNIDADE RIO XV		SERV	1	R\$ 63.348,38	R\$ 63.348,38
3	QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRAS DE AREIA E ÁREA DE PERMANÊNCIA		SERV	1	R\$ 413.309,48	R\$ 413.309,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 764.987,71 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 09 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568

g) Outras despesas de custeio e de capital necessárias à implementação das ações para as quais o consórcio foi instituído.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:

- Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante as indicações da execução da Patrulha do Campo, aprovadas pela Assembleia Geral;
- Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
- Acompanhar a execução das ações demandadas pelos municípios consorciados;
- Prestar contas trimestralmente ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral, dos pagamentos devidos e pagos em razão da execução deste CONTRATO, enviando cópia aos municípios consorciados;
- Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
- Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:

- Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, os projetos e os serviços que o consórcio disponibilizará;
- Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio mensal correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO;
- Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Segunda, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
- Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

IV – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 168.822,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Parágrafo Primeiro - O valor total da cláusula terceira, fica dividido em três (03) parcelas com valor igual, pois o valor de cada parcela está fixado em R\$ 56.274,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais) no qual o município realizará o repasse até último dia útil de cada mês.

Parágrafo Segundo – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568

o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Terceiro – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco do Brasil, C/C nº 38.883-1, Agência nº 0866-4 (Pitanga - Pr), ou outro que vier a ser indicado.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma:

- Projeto / Atividade: 03.005.04.122.0401.2-021 – Transferências a Consórcios Públicos
- Elementos de despesa:
-31.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

VI – DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência até 30/06/2018.

VII – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

VIII – DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – As partes se comprometem à não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos artigos 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Pitanga – (PR) para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento administrativo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Município de Palmital/Pr, em 14 de fevereiro de 2018.

Marcel Jayre Mendes dos Santos
CONSORCIO

Valdenei de Souza
CONSORCIADO

Testemunhas:

1.
Nome: Antonio Simiano
CPF: 440.998.789-53

2.
Nome: Maria Daiane de Oliveira Silva
CPF: 038.221.149-95